ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 1 de 11

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA ALTERAÇÃO AO PDM DE GOLEGÃ - RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS-

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Golegã – Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras.

A sua elaboração e publicitação tem por objectivo dar cumprimento ao previsto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro

2. Processo de Alteração ao PDM de Golegã - Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras

O Processo de Alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Golegã – Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras resulta de uma deliberação da Câmara Municipal de 2007 e iniciou-se com um período de participação preventiva que permitiu que os interessados apresentassem as suas sugestões e pedidos de informação nesse âmbito.

O período de Participação Preventiva no concelho de Golegã decorreu entre 28 de Fevereiro de 2008 e 19 de Marco de 2008.

Durante este período de Participação Preventiva não foram recebidos quaisquer sugestões nem pedidos de esclarecimentos.

Posteriormente, iniciaram-se os estudos da proposta de Alteração do Plano.

Nos termos do n.º 2 do art.º 96 e do n.º 2 do art.º 75-c) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial foi solicitado acompanhamento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), que acompanhou a elaboração da Proposta de Plano.

Em Maio de 2010, em conferencia de serviços os pareceres revelaram-se favoraveis em relação à versão da Proposta de Alteração entregue em Abril do mesmo ano.

Em 12 de Maio de 2010 a Câmara Municipal deliberou que a proposta aprovada fosse submetida a Discussão Pública pelo prazo de 30 dias úteis durante os quais os interessados pudessem tomar conhecimento do conteúdo da proposta de Plano e apresentar as suas sugestões ou reclamações.

3. Discussão Pública

3.1. Objectivo da Discussão Pública

O objectivo principal do Processo de Discussão Pública é garantir o cumprimento do direito à participação dos cidadãos no Planeamento do Território. Deste modo, o período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do PDM de Golegã – R. João de Deus/ Rua das Laranjeiras permitiu que a mesma fosse consultada por todos os interessados, que fossem prestados os devidos esclarecimentos por parte dos técnicos envolvidos na sua elaboração e, principalmente, que fossem apresentadas as respectivas reclamações, observações ou sugestões.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA $2~{\rm d_c}$ 11

3.2. Período de Discussão Pública e sua Divulgação

O período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano Director Municipal Golegã - Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras decorreu entre 8 de Julho de 2010 e 18 de Agosto de 2010.

Com o objectivo de captar a atenção dos cidadãos e incentivar o seu envolvimento neste processo, a abertura deste período e o respectivo modo de participação foram divulgados, das seguintes formas:

- Publicação de Aviso no Diário da República
 Diário da República, 2.ª série N.º 125, em 30 de Junho de 2010 (ver fig. 1 e 2);
- · Publicação de Aviso em 2 jornais diários, num semanário e num jornal regional (ver fig. 3, 4, 5 e 6);
 - "Diário de Notícias" em 24/06/2010
 - "Correio da Manhã" em 24/06/2010
 - "SOL" em 25/06/2010
 - "O Mirante" em 01/07/2010
- · Divulgação no sítio oficial do município na internet (<u>www.cm-golega.pt</u>) em 30/06/10 (ver fig. 8, 9 e 10);
 - "Notícias"
 - "Destaques da página principal"
 - "Editais e Informações"
- · Afixação de Editais na CMGolegã, e Locais de Estilo (ver fig. 7);

Os Avisos acima referidos continham a seguinte informação:

- · Período de Discussão Pública;
- · Local de consulta da Proposta de Alteração do PDM (acompanhada da Acta de reunião da Conferência de Serviços e dos restantes pareceres);
- · Forma de apresentação das reclamações, observações ou sugestões.

3.3. Consulta da Proposta Local de Consulta e Documentos disponibilizados

Durante o Período de Discussão Pública, todos os documentos da proposta de alteração ao PDM estiveram disponíveis, para consulta no seguinte local:

· Divisão de obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA), Câmara Municipal de Golegã - Lg. D. Manuel I, Golegã.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 3 de 11

Assim, na DOUA encontravam-se disponíveis os seguintes elementos:

Relatório do Período de Participação Preventiva;

Proposta de Plano:

Pecas Escritas e Desenhadas:

- o Fundamentação Detalhada;
- o Caracterização da área de Intervenção;
- o Planta de Enquadramento;
- o Plantas de Ordenamento Actual e Proposto (1/25 000 e 1/5 000);
- o Planta de Condicionantes;
- o Mapa de Ruído Indicadores Ln e Lden;
- Qualificação do Plano Quanto à Sujeição a Avaliação Ambiental e pareceres das entidades consultadas;
- o Proposta de Alteração ao Regulamento do PDM da Golegã;

Pareceres emitidos durante a fase de acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT);

Acta da reunião da Conferência de Serviços e pareceres das entidades participantes;

Outros documentos: Deliberações, Publicações em Diário da República, modos de publicitação da Alteração;

3.4. Modalidades e Formato da Participação Pública

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã – Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras, através do preenchimento de requerimento, identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, disponibilizado na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da CMGolegã, e na Internet (www.cm-golega.pt),

No formulário acima referido constavam os seguintes tipos de dados:

- Identificação do participante;
- Informação genérica acerca da participação pública;
- Exposição propriamente dita

Relativamente à entrega do Formulário ou outros documentos de Participação Pública, admitiam-se as seguintes modalidades:

- a) Entrega na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente,
- b) Envio, por correio para a Câmara Municipal da Golegã ou e-mail (sig@cm-golega.pt).

4. Ponderação das Participações e Resultados

Durante o período de Discussão Pública da Proposta de Alteração ao PDM – Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras não houve qualquer tipo de participação. Deste modo a Câmara Municipal procede à elaboração da versão final da Poposta de Plano, submetendo-a posteriormente a parecer final da CCDRLVT.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 4 $d_{\rm c}$ 11



Fig. 1. Extracto do Diário da República, 2.ª série — N.º 125 — 30 de Junho de 2010.

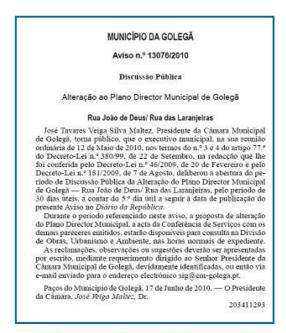


Fig. 2. Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 125 — 30 de Junho de 2010 (relativo à abertura do período de Discussão Pública).

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 5 de 11



Fig. 3. Aviso publicado no Jornal diário "Correio da Manhã" em 24/06/10.



Fig. 4. Aviso publicado no Jornal diário "Diário de Notícias" em 24/06/10.

6 de 11

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

30 BOLSA DE IMOBILIÁRIO **CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL** DE GOLEGÃ **DE ALMEIRIM** AVISO AVISO ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM. DISCUSSÃO PÚBLICA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS nose Tavares Veigia Salva Maitez, Presidente da Clamara Municipal de Colega, toma publico, que o executivo municipal, na sua reunido ordinária de 12 de Mila dos e2010, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 77 do decreto-leir º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-leir º 1º 48/009, de 2 de 6 Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-leir º 1º 48/009, de 7 de Agosto, deliberou a abertum do período de Discussão Públic ad Aftera-fado de Plano Director Municipal de Golegãs - Ría Jaño de Plano Director Municipal de Golegãs - Ría Jaño de Plano Director Municipal de Golegãs - Ría Jaño de Plano Director Municipal de Golegãs - Ría Jaño de Plano Director Municipal de Colegãs - Ría Jaño de Plano Plano La Laringieria, pelo período de 30 días úteis, a contar do 5º día útil a seguir à data de publicação do presente te o período referenciado neste aviso, a proposta de alteração do Pla ipal, a acta da Conferência de Serviços com os demais pareceres emitic siveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, nas ho eclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, ite requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Golegã, mente identificadas, ou então via e-mail enviado para o endereço electrónico si O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM aços do Município de Golegã, 17 de Junho de 2010 O PRESIDENTE DA CÂMARA **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**

Fig. 5. Aviso publicado no Jornal Semanário "Sol" em 25/06/10.



Fig. 6. Aviso publicado no Jornal Regional "O Mirante" em 01/07/2010.



ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA $7~{
m de}\,{
m 11}$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ EDITAL N.º17 /10

Discussão Pública

Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã

Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária de 12 de Maio de 2010, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 77º do decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo decreto-lei nº 181/2009, de 7 de Agosto, deliberou a abertura do período de Discussão Pública da Alteração do Plano Director Municipal de Golegã — Rua João de Deus/ Rua das Laranjeiras, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5º dia útil a seguir à data de publicação do presente Aviso no Diário da República.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta de alteração do Plano Director Municipal, a acta da Conferência de Serviços com os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Golegã, devidamente identificadas, ou então via e-mail enviado para o endereço electrónico sig@cm-golega.pt.

Paços do Município de Golegã, 17 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)

Certifice de Africación
Company - Lucion - Lucio

Fig. 7. Edital n.º 17/10, afixado em 23/06/10.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 8 de 11



Fig. 8. 1.ª página do Sítio do Município (imagem à esquerda) e notícia correspondente (imagem à direita), publicitado em 30/06/10.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 9 de 11

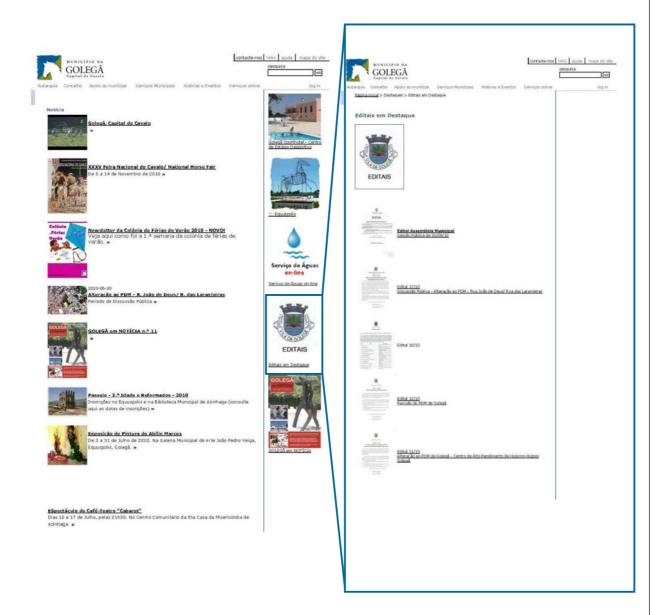


Fig. 9. 1.ª página do Sítio do Município com destaque para "Editais em Destaque" (imagem à esquerda) e respectivos Editais (imagem à direita), publicitado em 30/06/10.

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA $10~d_{c}~11$

	MUNICIPIO DA contacte-nos	s links ajuda mapa do si
	GOLEGÃ Capital de Cavalo	pesquisa ok
	Concelho Apoio ao munícipe Serviços Municipais Noticias e Eventos Serviços online	log in
Págin	a inicial > <u>Anoio ao munícioe</u> > <u>Editais e Informações</u> > Editais 2010	
Edit	ais 2010	
E	Edital 17/10 - Discussão Pública - Alteração ao Plano Director Municipal de Golegã - Rua João de Deus / Rua das Laranieiras	
111	Edital 16/10	
16	Edital 15/10 - Condicionamentos ao trânsito entre 24 e 30 de Maio	
H	Edital 14/1 - Condicionamentos ao trânsito no dia 9 de Maio	
Ш	Edital 13/10 - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos entre os dias 5 e 7 de Maio no Aplomerado de Azirhaga	
Eil	Edital 12/10 - Revisão do PDM de Golegã	
10	Edital 11/10 - Alteração ao PDM de Golegã - Centro de Alto Rendimento de Hipismo-Hippos Golegã	
ш	Edital 10/10 - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos entre os días 20 e 30 de Abril no Adomerado de Golegã	
E	Edital 09/10 - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos entre os dias 7 e 9 de Abril no Aolomerado de Azinhaga	
H	Edital 08/10 - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos a partir de 29/03/10	
Е	Edital 07/10 - Alteração da sinalização de tránsito na travessa da Capela de Nossa Senhora dos <u>Anios</u>	
20	Edital 06/10 - Corte de energia eléctrica dia 21 de Março das 7h00 às 13h00	
lii	Edital 05/10 - Alteração da sinalização de trânsito no cruzamento da Rua José Farinha Relvas com as Ruas Agostinho Macedo e Gil Vicente e abertura do trânsito na travessa da Capela de Nossa Senhora dos Anjos entre as Ruas José Farinha Relvas e José Relvas	
10	Edital 04/10 - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos a partir de 08/02/10	
10	Edital 03/10 - Inquérito Administrativo	
E	Edital 02/10 - Aplicação de produtos Fitofarmacêuticos a partir de 26/01/10	
H	Edital 01/10 - Qualidade Áqua Consumo Humano -Resultados 2.º Sem 2009	
₩ <u>vol</u>	tar imprimir	
		1

Fig. 10. Página de "Editais e Informações - Editais 2010" do sítio do município, publicitado em 30/06/10 .

ALTERAÇÃO AO PDM DA GOLEGÃ RUA JOÃO DE DEUS/ RUA DAS LARANJEIRAS RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA 11 de 11

		REGISTO DE ENTRADA
Exmo. Senhor Presidente da Câmar	a Municipal da Golegã	Proc. N.º/ Em O Funcionário
RU	AÇÃO AO PLANO DIRECTOR N A DAS LARANJEIRAS/ RUA JOÃO DE - FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA	
entificação lome:		
Morada:		
Código Postal:	Contribuinte Fiscal N.º:	
Telefone:	E-mail:	
Na qualidade de: ☐ Técnico ☐ Proprietário	Outro	
□ Reclamação □ Observação □ Sugestâ .ocal: Freguesia: Assunto:		ntificado através de uma linha que contorne os seus limite
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em caso em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao	o afirmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77° do Regime Jurídico dos Instrum	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em caso em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao	o afirmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77° do Regime Jurídico dos Instrum	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em caso em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao	o afirmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77° do Regime Jurídico dos Instrum	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em caso em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao	o afirmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77° do Regime Jurídico dos Instrum	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em caso em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao	o afirmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77° do Regime Jurídico dos Instrum	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã Local: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em case /em apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a iscussão Pública da proposta de alteração ao clamação/ observação/ sugestão:	o alfimativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrum Plano Director Municipal - Rua das La	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em case fem apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao clamação/ observação/ sugestão:	o alfimativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrum Plano Director Municipal - Rua das La	nentos de Gestão Territorial, no âmbito
articipação Reclamação Observação Sugestă Local: Freguesia: Assunto: Planta de localização? Sim Não Em casi rem apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a iscussão Pública da proposta de alteração ao clamação/ observação/ sugestão: ta: Se necessitar de mais espaço para a sua exposição, de rede deferimento.	o affrmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrum Plano Director Municipal - Rua das La	nentos de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir
□ Reclamação □ Observação □ Sugestã .ocal: Freguesia: Assunto: Planta de localização? □ Sim □ Não Em case fem apresentar junto de v. Ex.a, ao abrigo do a scussão Pública da proposta de alteração ao clamação/ observação/ sugestão: eta: Se necessitar de mais espaço para a sua exposição, de ede deferimento. sssinatura	o affrmativo anexar planta com o terreno devidamente ide art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrum Plano Director Municipal - Rua das La	nentos de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João de Deus, a seguir de Gestão Territorial, no âmbito aranjeiras/ Rua João Aranj

Fig. 11. Formulário